

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 060/2026

Processo 056/2026

Objeto: Conserto de alambrado danificado – Reservatório Porto Bello

No dia 01 de abril de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no centro de reservação Porto Bello, ocasião em que foi constatada a inadequação do cercamento.

Diante da irregularidade verificada, foi lavrado o Termo de Notificação nº 045/2026, por meio do qual a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada a promover o conserto do alambrado, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária juntou aos autos o Ofício nº OF-143/26-RS, por meio do qual comunicou a regularização da Não Conformidade (NC) apontada. Além disso, o fiscal da ARMPF esteve no local e constatou a adequação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o alambrado foi devidamente reparado, sanando a Não Conformidade apontada no Termo de Vistoria nº 053/2026. Assim, do ponto de vista técnico, considera-se que houve a regularização integral da NC.

É o relatório.

Porto Ferreira, 18 de maio de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador